

PORTARIA Nº 902/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4148, de 13/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legais do servidor **Luiz Carlos da Silva Feitosa Muniz**, matrícula nº 141191, referentes ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024, anteriormente marcadas para 20/10/2025 a 18/11/2025, conforme disposto na Portaria 742/2025 DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.104, ficando assegurado ao servidor o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral